

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ

MATRÍCULA

24.215

FOLHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº104, do loteamento denominado Charcas Nova Boa Vista, situado nesta comarca de Sumaré-SP, no distrito de Hortolandia, medindo 25,20 metros de frente para a Servidão nº06; 25,00 metros de fundos; por 45,50 metros de um lado e 49,40 metros de outro lado, com a área de 1.187,50 metros quadrados, confrontando com os lotes 103; 78; 79 e 102. Contribuinte nº03.069.0352.01-E. PROPRIETÁRIOS: ROBERTO GOULART DE SOUZA, RG.3.758.389-SP, do comércio e s/mr. ELISA PAULO GOULART, RG.11.979.236-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas, na rua Frans Wilhem Daffert, 362, CIC. nº 073.192.158-53. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº3541, livro 38, fls.197, deste registro. Sumaré, 25 de junho de 1984. O Of. Maior: [assinatura] (Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: [assinatura] (Antonio Pederiva).

o-o-o

R.1-24.215 -Sumaré, 25 de junho de 1984. Por escritura de compra e venda de 25 de outubro de 1979, livro 53, fls.50 das Notas do 2º Cartório desta cidade, os proprietários acima qualificados, venderam a ELIZABETH GIOMETTI, RG.5.486.107-SP e CIC. 301.682.528-72, brasileira, solteira, maior, advogada, residente e domiciliada em Campinas, na rua Custódio Manoel Alves, nº 165, Bonfim, o imóvel, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$90.000,00. VALOR VENAL: R\$503.000,00. O Of. Maior: [assinatura] (Lucia Helena V. de Camargo). O Oficial: [assinatura] (Antonio Pederiva).

o-o-o

R.2-24.215-Sumaré, 27 de agosto de 1987. Por escritura de compra e venda de 28.09.1984, livro 418, fls.105, das Notas do 5º Cartório de Campinas-SP. Dra. ELIZABETH GIOMETTI, também é conhecida e se assina ELISABETH GIOMETTI, já qualificada, residente e domiciliada na rua Soror Joana Angélica de Jesus, nº. 386, em Campinas-SP., vendeu o imóvel objeto desta matrícula a PHOTIOS DIMITRIOU, credo, solteiro, maior, comerciante, CIC

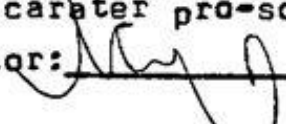
MATRÍCULA

24.215

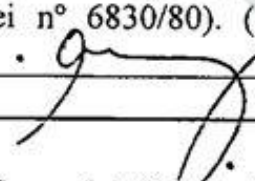
FOLHA


01

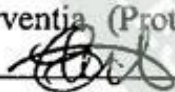
Verso

667.002.058-91, RG.6.712.461, RE.830.555, residente e domiciliado na avenida do Estado, nº.3.197, apartº.1.716, em São Paulo, Capital, pelo preço de Cz\$3.000,00, representado por 4 notas promissórias, em caráter pró-solvendo, VALOR VENAL:Cz\$. 8.229,00. A Oficial Maior:  (Solange Vilella de Camargo Padovani).-

o-o-o-o

Av.3-24.215-Sumaré, 06 de julho de 2009. Conforme Auto de Penhora assinado aos 25 de janeiro de 2009, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 3283/05, da Ação de Execução Fiscal que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, move contra **PHOTIOS DIMITRIOU**; perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **R\$443,09**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$70.000,00, foi **penhorado**, e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz T. Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 181.606 em 03 de junho de 2009). A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-

Av.4-24.215-Sumaré, 20 de maio de 2011. Conforme Auto de Penhora assinado aos 18 de janeiro de 2010, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, exarado do Processo nº 9440/02, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA** move contra **PHOTIOS DIMITRIOV**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$120.000,00, foi penhorado perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de **RS 4.231,56** e nomeado como fiel depositário o Sr. Anderson Luiz Teodoro Delmonte. (Registro feito nos termos da Lei nº 6830/80). (Protocolo nº 212.581 em 16 de maio de 2011). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

Av.5-24.215-Sumaré, 20 de maio de 2011. Procede-se a presente averbação para constar que o código de contribuinte do imóvel desta matrícula, foi alterado para o nº 05.03.003.0974.001, conforme Certidão de Dívida Ativa nº 6715 expedida pela Prefeitura Municipal Hortolândia, que fica microfilmada nesta Serventia (Protocolo nº 212.581 em 16 de maio de 2011). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).
